

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 56/2026**  
**Modalidade: Credenciamento**

**Objeto:** Credenciamento de empresas do ramo de consultas médicas, exames de imagens e laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Júlio Borges, durante o exercício de 2026, com atendimento na Cidade de Júlio Borges-PI.

Vistos, examinados e devidamente analisados os autos do **Processo Administrativo nº 56/2026**, referente ao **Credenciamento nº 06/2026**, especialmente a Ata de Credenciamento, o parecer técnico da Comissão Especial de Credenciamento e a documentação acostada aos autos, constata-se a regularidade do procedimento, bem como o atendimento às disposições previstas no Edital de Credenciamento nº 06/2026 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o resultado do credenciamento em favor da empresa abaixo relacionada, por atender integralmente às exigências editalícias e legais:

- **Gabriela Ribeiro de Araújo – ME, Cnpj nº 26.770.380/0001-37**

Fica a empresa acima credenciada para a prestação dos serviços de consultas médicas, exames de imagem e exames laboratoriais, nos termos do edital, devendo a execução ocorrer sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Ordens de Serviço, observadas as condições contratuais e os valores aprovados.

Determino o prosseguimento dos atos administrativos subsequentes, incluindo a publicação do presente despacho e demais providências necessárias à formalização e execução do credenciamento.

Publique-se. Cumpra-se.

Júlio Borges-PI, 03 de agosto de 2026.

  
João Paulo Pereira e Silva  
Autoridade Competente